REGULAMENTO ESPECÍFICO – JIU-JITSU

Art. 1º A competição de Jiu-Jitsu Paralímpico será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), bem como pelas diretrizes estabelecidas neste regulamento.

Art. 2º Compete à Coordenação Técnica e à Comissão Organizadora garantir a adequação funcional e a segurança de todos os participantes.

Art. 3º Poderão participar da competição atletas dos gêneros masculino e feminino com deficiência física ou visual, desde que estejam classificados de acordo com os seguintes critérios funcionais:

- **F1** – Atletas com deficiência física nos membros inferiores, incluindo usuários de cadeira de rodas e pessoas com mobilidade reduzida;
- **F2** – Atletas com deficiência nos membros superiores ou amputações;
- **V1** – Atletas com deficiência visual, sendo incluídos cegos totais (B1) e baixa visão (B2 e B3), conforme referência da IBSA.

Art. 4º As **categorias etárias** são definidas da seguinte forma:

- Categoria A (Sub 13): nascidos em 2014 e 2015
- Categoria B (Sub 16): nascidos em 2011, 2012 e 2013
- Categoria C (Sub 18): nascidos em 2009 e 2010
- Categoria D (Adulto): nascidos em 2008 e anos anteriores

Art. 5º As **categorias de peso** seguirão as seguintes divisões, podendo ser ajustadas no Congresso Técnico para viabilizar a competição:

Sub 13 e Sub 16

- Masculino: -34kg, -42kg, -50kg, -58kg, +58kg
- Feminino: -32kg, -40kg, -48kg, -55kg, +55kg

Sub 18 e Adulto

- Masculino: -60kg, -70kg, -80kg, -90kg, +90kg
- Feminino: -50kg, -60kg, -70kg, +70kg

Art. 6º Não serão permitidas técnicas de finalização nas categorias Sub 13 e Sub 16. Nessas classes, o combate será baseado exclusivamente em pontuação e controle posicional.

Art. 7º As categorias de peso poderão ser agrupadas no Congresso Técnico, conforme o número de inscritos, desde que respeitados os princípios de segurança, equidade funcional e equilíbrio competitivo.

Art. 8º A **forma de disputa** seguirá os seguintes critérios:

- Chave Olímpica com repescagem (6 ou mais atletas);
- Rodízio simples (3 a 5 atletas);
- Melhor de três confrontos (2 atletas).

Art. 9º O **tempo de luta**, com cronômetro corrido, será:

- Sub 13: 3 minutos
- Sub 16: 4 minutos
- Sub 18 e Adulto: 5 minutos

Art. 10 Para que uma categoria contabilize pontos na classificação geral, é necessário que contenha ao menos dois (2) atletas de municípios distintos.

Art. 11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Jiu-Jitsu e pela Gerência Técnica dos Jogos Paralímpicos e Paradesportivos Mato-grossenses 2026, com base nos princípios da equidade, segurança e valorização do paradesporto.